



# EMESCAM



## PROCESSO SELETIVO DE ENFERMAGEM NOTURNO 2026/1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **50 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Enfermagem Noturno 2026/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

CLASSIF.	NOME
1º	JÚLIA VALADARES DANTAS
2º	EMILLY GERVASIO DOS SANTOS CORREA
3º	ÉRIKA COELHO SALINO
4º	LAVYNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
5º	JHENIFER GRAMAS DOS SANTOS
6º	THAYLLA APARECIDA DOS SANTOS NUNES
7º	LUIS ESTEVÃO DOS SANTOS TRINDADE
8º	MANUELLA BREDÁ
9º	SARAH CHRISTINA OLIVEIRA SILVA CHAIA DE ALMEIDA
10º	EMILLY BIRCHLER MACHADO
11º	DANIELLA DE JESUS ROVEDA
12º	JULIA FAQUERES DE FREITAS
13º	MELL BARROS SANCHES
14º	JULIA BER DA CONCEICAO
15º	THAYEME DA CONCEIÇÃO PEREIRA
16º	ANA CLARA SCHUMAKER SCHULZ
17º	HYAGO SERAFIM ALMEIDA
18º	AMANDA SOARES SOUZA DE FREITAS
19º	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CAPISTRANO
20º	THALYTA LÓREN GOMES MACEDO
21º	IZABELLY LOPES SIQUEIRA
22º	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS
23º	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE ALENCAR
24º	YURI DA SILVA LOPES
25º	JULIANA DANIELETTO RAMLOW
26º	ANA LETICIA
27º	AMANDA FERREIRA DA SILVA
28º	LUCAS VIDIGAL DA SILVA
29º	HÉLIDI SILVA DE JESUS
30º	MARIANA MENDONCA JUNCA
31º	ANA LAURA GOMES VAZ
32º	MICHELLY IANQUE BEARIZ
33º	THALYTA GOMES
34º	HEVELYN DE JESUS DOS SANTOS
35º	LARISSA RODRIGUES DE JESUS
36º	GABRIEL BRAGA ARAUJO
37º	GABRIEL DOS SANTOS COSTA DA SILVA
38º	EDUARDA CONCEICAO CORREA
39º	CAMILY VITORIA NEITZEL SOUZ
40º	REBEKA ALVES DA SILVA FARIAS
41º	PÂMELLA TEIXEIRA SOUZA
42º	ANA CAROLINA DA SILVA
43º	SARAH DOS SANTOS FERREIRA
44º	EMYLLY MYRELLY DA SILVA CAMILO
45º	MARIA LUIZA MARQUES MIRANDA

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**

Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
[www.emescam.br](http://www.emescam.br)





# EMESCAM



46º	REBECA DE SOUZA DA SILVA
47º	NICOLY NASCIMENTO
48º	KATIANE MATOS ROCHA
49º	LUIZA ALMEIDA DO ROSÁRIO
50º	LETICIA MARIA BATISTA DOS SANTOS

## 1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas do dia **17 a 19 de novembro de 2025** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2. Para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente;

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
[www.emescam.br](http://www.emescam.br)



# EMESCAM



k) Autodeclaração de raça/cor.

**A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.**

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2025.

**3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:** Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 12 de janeiro/26 estão sujeitos a perda de vaga.

**4. INÍCIO DAS AULAS:** A recepção dos calouros está prevista para os dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, e o início das aulas será no dia **02 de março de 2026**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

### 5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
www.emescam.br





# EMESCAM




i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei N° 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

**Observação:** Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

## 6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2025.

  
Gláucia Ribeiro Motta  
Secretária Acadêmica  
Port. 026/17 - EMESCAM

